

DECRETO Nº 022/2019.

Talismã - TO., 17 DE MAIO de 2019.

**“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS - 22º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TALISMÃ E 14ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do **TOCANTINS**, Srº **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inc.III da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e;

**CONSIDERANDO** as comemorações festivas inerentes a passagem do 22º (vigésimo segundo) aniversário de “Emancipação Política de Talismã - 26/05/2019” domingo e 14ª (décima) Festa do Peão de Rodeio, tradição do Município;

**CONSIDERANDO** também que vários servidores foram solicitados para prestação de serviços a partir dos dias 23, 24, 25 e 26/05, no que concerne a organização dos eventos festivos.

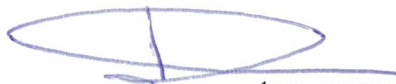
**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores públicos municipais, dia 24/05/2019 (sexta-feira) e 27/05/2019 (segunda-feira) datas que, respectivamente antecedem e sucedem a comemoração do 22º (vigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município de Talismã e 14º (décima quarta) Festão do Peão de Rodeio.

Parágrafo único. Os titulares das pastas da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social bem como da Infraestrutura, elaborarão seus calendários de serviços nos dias 24 e 27/05/2019 (Ponto facultativo).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do **TOCANTINS**, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2019 (Dois mil e dezenove).



**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Anexo, certidão de publicação do Decreto nº 022/2019...

CERTIDÃO:

“**CERTIFICA-SE** para os devidos fins, que cópias do Decreto nº 022/2019, de 17/05/2019, que versa sobre: “**DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO- 22º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TALISMÃ E 14ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram afixados no placard da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público nesta data - Art. 37 “caput” da C/F - princípio da publicidade dos atos públicos”.

Talismã, 17 de maio de 2019.

  
**SILVANO FAGUNDES DA SILVA**  
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares  
Portaria de designação nº 005/2017